



BIA Nº

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA**

Fls.

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 021/2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que dispõe a Norma de Qualificação e Credenciamento do Operador Portuário, aprovada pelas Deliberações do CAP nºs 019/96 e 005/97, e

Considerando a proposta de correção pelo IGP-M da taxa de credenciamento de operadores portuários, no período de 05/1997 a 05/2008, apresentada pelo Presidente da Comissão Permanente de Qualificação e Credenciamento de Operadores Portuários na CI-CPQCOP nº 12909/2008, de 27/06/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o reajuste do valor do recolhimento à CDRJ para R\$ 2.788,72 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para efeito de Qualificação de Operador Portuário, destinado à cobertura de seus custos administrativos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua expedição, revogando a O.S. DIRPRE nº 021/97.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2008.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente
